



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 054-2024/SEMAP

Tucumã-PA, 03 de dezembro de 2024.

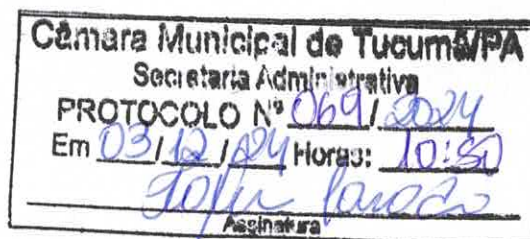
Exmo. Sr.

Hoberlindo Pereira de Sá.

Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Lei Municipal e Projetos de Lei.

Senhor Presidente,



A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a Lei Municipal e os Projetos de Leis, conforme descrito abaixo:

Lei Municipal nº 730_2024, de 26 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre alteração a Lei Municipal nº. 563/2016, definindo novo plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do Município de Tucumã/PA e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº. 011_2024, de 03 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre autorização para Concessão de Isenção de Multa, Juros e Correção Monetária incidentes sobre IPTU e demais impostos municipais em atraso, promover campanha “IPTU Premiado” e dá outras providências.

Projeto de Lei nº. 012_2024, de 03 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre a Contratação de Pessoal Temporário na Administração Pública Municipal de Tucumã, para o ano de 2025 e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº. 013/2024, de 03 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre o Funcionamento e Organização Curricular nas Escolas de Tempo Integral - ETI da Rede Municipal de Tucumã-Pará”.

Projeto de Lei nº. 014/2024, 03 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 445/2011, de 30 de junho de 2011, que institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipal de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

Mara Santos M. Vieira
Secretária Municipal
Administração Planejamento
(01/01/2021)
Portaria Nº 001/2021

